

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Negregado território: Travessa do Zumby na primeira década do século XX
[Recife]

1. O Jornal Pequeno & o ‘negregado Zumby’.

Este foi o subtítulo de uma notícia publicada na segunda página do Pequeno Jornal, da cidade do Recife, na edição número cento e trinta e nove, do ano de 1901¹. Título bem ao estilo, diríamos hoje, sensacionalista daquele periódico, que entre outras coisas, ‘zelava’ pela moral e os bons costumes, como exigia o modelo republicano recém-inaugurado. Uma de suas características era denunciar tudo o que não tivesse aparência de modernidade, de progresso, tudo que cheirasse falta de civilidade e higienização². Travou um verdadeiro combate contra a religiosidade de origem africana e indígena, então vulgarmente denominada de catimbó; bem como abraçou a campanha contra as habitações consideradas insalubres: os mocambos. Em síntese, um veículo de comunicação avesso ao ‘cheiro’ do povo das periferias; leia-se, dos pretos, pobres e putas.

Acompanhamos as notícias veiculadas neste periódico nos dez primeiros anos do século XX, a saber, de 1901 a 1910. A localidade do Recife denominada Zumbi, localizada no distrito da Torre, era uma das ‘vedetes’, estava em vitrine nas páginas policiais.

¹ A notícia veiculada foi: OS CRIMES NA ESTRADA NOVA. Assassinato no Zumby A polícia dorme. **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 139. Ano: 1901, p. 02[6ª.f.21 de junho].

² “ Com o nome de Pequeno Jornal, teve seu primeiro número impresso em 1 de julho de 1898, utilizando as oficinas do Jornal do Recife. Permaneceu utilizando aquelas instalações até o dia 20 de julho de 1899, quando foi despejado, interrompendo sua tiragem. Em 24 de julho do mesmo ano, renasceu, em outro local (Rua Duque de Caxias, Recife), desse momento em diante com o nome mudado para Jornal Pequeno, reiniciando a contagem: Ano 1, número 1[...]foi um jornal de grande circulação no Recife, Pernambuco, nascido no final do século XIX e de grande circulação durante a primeira metade do século XX. Fundado por Thomé Gibson, em seus últimos números era dirigido pelo jornalista Ranylson de Sá Barreto, que lhe dava uma linha editorial integralista. O periódico encerrou suas atividades após a morte de seu dirigente”. In. https://pt.wikipedia.org/wiki/Jornal_Pequeno. Acessado em: 23.03.2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O título acima anunciava um crime ocorrido naquele território, mas que segundo se depreende do conteúdo da matéria, não foi o primeiro nem o último, e carecia da investigação sagaz da polícia, mas que, na opinião dos responsáveis pela notícia, “não será, com certeza, a perspicácia de nossa polícia que desvendará o mistério de mais este crime naquele negregado Zumby”³.

A expressão negregado Zumby chamou-nos a atenção, uma vez que negregado é sinônimo de: funesto, desgraçado desditoso, infeliz, desventurado, infausto... E mais, Zumby remontava na época a lugar de negro, de marginais, a quilombo; numa época em que se visava esquecer o passado colonial e imperial, que representava o atraso, o contrário do que anunciava a República. Era preciso construir novos paradigmas, para usar o título de uma obra de José Murilo de Carvalho: Era necessário a construção de novas almas, novos espíritos, novas mentalidades⁴, o projeto de embranqueamento não era página virada na História, de uma forma ou de outra, o Jornal Pequeno fazia parte deste processo.

O crime que havia sido noticiado acima mencionado, não havia sido solucionado, por isso o jornal voltou a noticiar:

“Crime do Zumby – Informaram-nos que não tem continuado as diligências policiais sobre o bárbaro assassinato de que foi vítima o negociante João Maciel da Rocha, a 20 do mês passado no Cordeiro. Ao conhecimento do sr. Dr. chefe de polícia levamos a informação acima para que s.s. não consinta em mais uma impunidade”⁵.

Este crime voltou a ser assunto na edição duzentos e vinte, agora desmentindo uma publicação no jornal A Província, transcrita da Gazeta da Tarde, na qual um certo Martinho Rodrigues teria feito declarações sobre o crime. Martinho estava internado no hospital Pedro II.

³ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 139. Ano: 1901, p. 02[6ª.f.21 de junho].

⁴ Estamos nos referindo à: CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas - O Imaginário da República no Brasil**. SP: Cia. Das Letras, 2003.

⁵ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 155. Ano: 1901, p.02[6ª.f. 12 de julho].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No ‘negregado’ território do Zumby habitavam pessoas simples, mas conhecidas popularmente pelos apelidos, como o Boa-Farinha, que foi vítima de um acidente de trem conforme foi noticiado pelo Jornal Pequeno:

“ O aleijado conhecido por Boa-Farinha tinha o costume de subir ao vagon quando o trem já se achava em movimento. Hoje, ao meio dia mais ou menos, na ocasião em que cruzavam dois trens na estação da rua do Sol, Boa-Farinha entendeu atravessar a linha. Um sargento de polícia que estava na ocasião pegou-o por um braço afim de evitar o esmagamento, porém Boa-Farinha atirando-se da mão do sargento caiu no meio do trilho sendo esmagado e morto imediatamente[...] O referido aleijado residia no Zumby; tinha somente uma perna”⁶.

Um leitor, provavelmente morador do Zumby, teceu elogios ao sr. Subdelegado Fernando César, por haver interditado um ‘valhacouto de mulheres de má vida e gatunos’, no referido território. E aconselhava as demais autoridades a fazer o mesmo⁷. Este leitor que não se identificou, caracterizou o lugar onde existia a tal casa de ‘tolerância’ de cortiço, e a sua proprietária de abelha mestra. Tais denominações revelam a forma como eram percebidos os habitantes da localidade, inclusive por alguns moradores do lugar⁸.

O crime cometido contra o taverneiro João Maciel da Rocha no Zumby em 1901, voltou a ser notícia do periódico em 1903, quando o inquérito teria indicado como suspeitos José Gomes da Silva Filho, vulgo Mizuza e Martins, ex-inspetor de polícia do distrito da Torres; este último já falecido, ou melhor, foi morto por Chico Tenente pouco tempo após a morte do comerciante.⁹ Como havia reclamado os editores na ocasião do crime, a morosidade da justiça era grande. Na verdade, a expressão usada na ocasião foi: A polícia dorme!

Dois crimes no Zumby foram noticiados na edição oitenta do Jornal Pequeno, as ocorrências se deram no domingo, 10 de abril do ano de 1904: no rancho de dona Antônia, Manoel Limoeiro deu uma facada no braço de um outro sujeito, também de

⁶ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 167. Ano: 1902, p.02[6ª.f. 25 de julho].

⁷ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 171. Ano: 1903, p.02[Sábado, 1º. De agosto].

⁸ A nota dizia: “ Zumby – escrevem-nos desta localidade”, indicando tratar de um morador local.

⁹ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 230 Ano: 1903, p.02[3ª.f. 13 de outubro].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

nome Manoel; na mesma tarde, um desconhecido, desordeiro, segundo o jornal, deu uma facada em outro indivíduo. O capitão Fernando César, o mesmo subdelegado que tratou de acabar com o valhacouto de mulheres, mencionado anteriormente, prendeu o criminoso¹⁰.

Lá vem o trem! Para a alegria de alguns garotos moradores do Zumby e para desespero do maquinista e passageiros que tinham que cruzar o negregado território, pois segundo noticiou o Jornal Pequeno: “ Na estrada do Zumby, em frente a uma garapeira que ali existe, se reúnem garotos que vão os transeuntes, usando nomes obscenos e sacudindo pedras contra os trens que por ali passam. Convém que a polícia acabe com este abuso”¹¹.

O maior número de ocorrências policiais registradas neste periódico para o território foram os anos de 1907 e 1909, uma média de uma ocorrência para cada mês do ano. A de maior repercussão foi o assassinato de José Coqueiro por dois portugueses na véspera do primeiro dia do ano, como veremos adiante. Antes, porém, outras ocorrências que evidenciam aspectos do cotidiano e criminalidade do famigerado território.

Na tarde da quarta feira, 6, de fevereiro, por volta das cinco e meia da tarde, o sujeito conhecido por Brasa Viva, munido de um pedaço de madeira, entrou casa adentro do seu desafeto Manoel da Hora, morador do Zumby, tentando surrá-lo, foi necessário a presença da polícia, que o recolheu à Casa de Detenção¹².

No mesmo fevereiro outra ocorrência no Zumby, mas desta feita foi um acidente com arma de fogo que quase terminou numa tragédia. Manoel Miguel, conhecido como Zamba foi até a casa de seu amigo João Bernardo pedir-lhe emprestado sua espingarda. João Bernardo emprestou-a, afinal, eram amigos de longa data. Ao examiná-la, houve um disparo que atingiu casualmente o rosto de uma cunhada de Bernardo. Amedrontado Zamba correu para sua casa. Passado o susto foi apresentar-se ao tenente Izidoro, subdelegado do distrito. Este foi recolhido à cadeia enquanto foram providenciadas as

¹⁰ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 080. Ano: 1904, p.02[2ª.f. 11 de abril].

¹¹ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 207. Ano: 1905, p.02[6ª.f. 15 de setembro].

¹² **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 031. Ano: 1907, p.02[5ª.f. 07 de fevereiro].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

diligências. Mais uma vez o território do Zumby foi notícia de jornal, ainda que por um incidente¹³.

Parece-nos que nem mesmo as autoridades policiais estavam imunes no Zumby. É o que se depreende da publicação que se lê abaixo:

“ Passava ontem, ás 5 horas da tarde, na Campina do Rancho, situada no lugar Zumby, distrito da Madalena, o cabo do destacamento da Capunga José Alves, quando foi enfrentado pelos audaciosos indivíduos José Branquinha, e Antônio Pistola, estando o primeiro armado de grosso cacete, e o segundo de faca e ambos muito embriagados.

Sem motivo justificado dirigiram insultos grosseiros ao policial que, receoso de ser vítima, retirou-se calmamente deixando os dois brabos em campo. Ao chegar ao quartel da Madalena deu queixa ao subdelegado que imediatamente, ordenou a prisão dos turbulentos. À noite foram ambos presos próximos ao lugar da agressão, sendo conduzidos para o xadrez local e hoje cambiados para a Casa de Detenção ”¹⁴

Como já dissemos anteriormente, o Jornal Pequeno tinha uma obsessão pela higiene, pela ordem e pelos bons costumes desejados pelos ideais republicanos. Algumas categorias de trabalhadores, sobretudo os que viviam das jornadas de trabalhos, os ganhadores, categorias advindas dos ‘baixos extratos sociais’, tais como fateiros, fressureiros, lavadeiras, etc, etc, eram as vítimas preferências; inclusive por serem em sua maioria descendentes de escravizados. Estavam entre as denominadas ‘categorias perigosas’. Não deve ter sido por outro motivo que a veiculação de uma reclamação publicada na edição 117 do ano de 1909 acerca dos fressureiros que se ajuntavam ‘negregado território do Zumby’:

“Inúmeras vezes temos chamado a atenção do subdelegado da Torre para corrigir uns insubordinados fressureiros que se reúnem todas as tardes, à esquina da ex-mercearia Nova Vida, no Zumby. Quase sempre lutam

¹³ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 034. Ano: 1907, p.03[2ª.f. 11 de fevereiro].

¹⁴ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 044. Ano: 1907, p.02[Sábado, 23 de fevereiro].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

uns com os outros, exibindo facas. Ainda ontem o fato reproduziu, não havendo ferimentos devido à intervenção de um senhor.

A autoridade já os tem punido com prisão, porém, enquanto consentir no ajuntamento deles naquele ponto, será de balde qualquer providência”¹⁵.

Segundo Karla Hegeane, no período compreendido entre 1900 e 1920, mais de 60% dos fressureiros detidos na Casa de Detenção do Recife, tiveram como causa ‘desordens’; e mais 54,2 % eram pardos e 21,9% pretos¹⁶. Não por acaso o local da reunião que incomodou os redatores do periódico foi realizada no Zumby.

Mizuza, aquele que havia sido apontado como um dos suspeitos da morte do comerciante João Maciel da Rocha, em 1901, voltou a ser notícia no Jornal Pequeno, agora por estar envolvido na contravenção, embora não tenha sido preso, talvez por ter construído uma narrativa que não o envolvesse na briga ocorrida debaixo do seu teto, que era o local da jogatina, ou talvez por ter ‘as costas quentes’ diante das autoridades responsáveis. É bom lembrar que, Mizuza fora comparsa de um ex-inspetor de polícia do distrito da Torre, que acabou morto por um policial. Mas a razão do seu nome figurar na notícia foi o seguinte:

“ Numa casa de tavolagem pertencente a José Gomes da Silva, cognominado Mizuza, no Zumby, jogavam anteontem diversos viciados, entre eles José Tenório de Mello e Bernardino Claudino do Monte. Por estar perdendo este último, José Tenório, juntamente com outros começaram a pilheriá-lo. Enfurecido com a galhofa, Bernardino saca de uma faca de ponta e investe contra Tenório fazendo-lhe um ferimento na coxa direita, pondo-se imediatamente em fuga.

Mizuza procurou então o capitão Pedro Delfino a quem narrou o fato. A autoridade saiu no encalço do criminoso, conseguindo prendê-lo no sítio do Cardoso[...]O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II”¹⁷.

¹⁵ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 117. Ano: 1909, p.01[5ª.f. 27 de maio].

¹⁶ LIMA, Karla Hegeane Vieira de. **Trabalho, cultura e política no matadouro da cabanga**: os fressureiros do Recife (1900-1920). Recife: UFPE[Dissertação de Mestrado em História], 2019,p. 78 e 83.

¹⁷ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 142. Ano: 1909, p.03[2ª.f. 28 de junho].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Encontramos ainda no último ano da primeira década do século XX, muitas ocorrências policiais no Zumby, mas não vamos retratá-las aqui, porque já foi evidenciado que a localidade era uma ‘das vítimas preferências’ do olhar disciplinador e incriminador do Jornal Pequeno, que ao noticiar os fatos criminosos ali ocorridos, justificava o adjetivo de negregado, criado pelos próprios redatores. É óbvio que havia mais do que mazelas naquele território, mas as lentes do Jornal Pequeno pareciam pequenas demais para enxergá-las. E quando as enxergavam era com um grau de miopia que precisava um grande esforço para identifica-las nas páginas do periódico; ou ainda quando o evento festivo metamorfoseava-se em tragédia como o ocorrido por ocasião dos festejos juninos em 1910, na residência de Antônio Joaquim Pereira, vulgo Joaquim Caboclo. O título e subtítulo em letras maiúsculas na segunda página: FESTEJANDO SNTO ANTÔNIO... ALEGRIA DESFEITA. Em seguida, o resumo da matéria em negrito: **Morte de um ‘serenista’ –Na travessa do Zumby- Quem era este – Diligências policiais- Incêndio no altar – Boatos e opiniões a respeito do crime- Casualidade?**

A matéria descreveu uma festa junina na qual o dono da casa, não tendo um bacamarte para celebrar aos moldes tradicionais, usou um revólver e disparou alguns tiros em comemoração a Santo Antônio, nisto feriu de morte um dos convidados e na confusão e corre-corre, quase ocorreu um incêndio. Transcrevemos aqui parte da matéria publicada na edição:

“ [...]O sr. Antônio Caboclo, munido de um revólver, começou a dar tiros com o mesmo para corresponder aso estampidos dos bacamartes, usuais nessas noites, pelos arrabaldes, por não possuir arma igual[...] O dono da casa dirigindo-se ao oitão da mesma detonou o revólver por três vezes, indo um dos projéteis, infelizmente, ferir em lugar mortal o pobre Antônio Valeriano que, apenas dizendo: ‘-Acudam-me, que estou morrendo!’- Caiu banhado em sangue, exalando o último suspiro, nos braços do crioulo Justino Antônio dos Santos que também era um dos serenistas[...] Na ocasião em que tratavam de colocar o corpo do assassinado na rede, uma das velas que ardiam

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

*no altar, ao desfazer-se, comunicou-se às flores da ornamentação, manifestando-se incêndio[...]*¹⁸

A matéria encerra-se com uma censura ao sr. Antônio Caboclo e conclamando as autoridades, citando inclusive o subdelegado do distrito, capitão Fernando César, para “fazer uma rigorosa investigação, afim de ficar patente a verdade, isto é, se houve efetivamente casualidade no homicídio, o que é mais provável[...]¹⁹

2. ASSASSINATO BÁRBARO NO ZUMBY.

Encontramos esta notícia, em letras grandes e em negrito, na segunda página da primeira edição do Jornal Pequeno do ano de 1907. O crime ocorrido na noite do dia 31 de dezembro em meio ‘a libações’ de final de ano. Nos surpreendeu que, a matéria, em nossa opinião, inicia-se desqualificando a vítima. Posteriormente, encontramos o processo crime que evidenciou a identidade dos envolvidos: a vítima era um negro, vendedor de côco, conhecido como José Coqueiro, em nenhum momento no processo foi mencionado seu nome de família[sobrenome]; os algozes, dois portugueses, que no Tribunal do Júri foram inocentados. A introdução da matéria jornalística foi a seguinte:

“ De certo, não terminaria o fatídico 1906, sem que um fato lamentável, um assassinato bárbaro viesse completar a série de crimes que se sucederam durante os 365 dias que se foram.

*Desta vez, foi a vítima o indivíduo conhecido pela alcunha de José Coqueiro, que era tido como pessoa de maus costumes[...]*²⁰

Após a leitura da notícia, que além desta edição teve desdobramento na edição da sexta feira, dia 11, quando, diziam que um dos suspeitos do crime, encontrava-se escondido no distrito de Afogados e depois o esquecimento do acontecido, nas edições seguintes.

¹⁸ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 131. Ano: 1910, p.02[3ª.f. 14 de junho].

¹⁹ *Idem*.

²⁰ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 001. Ano: 1907, p.02[4ª.f. 02 de janeiro].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

De posse do processo crime, cotejamos as narrativas contidas nas peças do processo com a versão publicada, que segundo o Jornal, foram feitas “segundo notas colhidas pela reportagem”:

“ Despediram-se do ano velho Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes na taberna de Afonso Maia, todos e nacionalidade portuguesa e moradores na travessa do Zumbi.

Faziam libações repetidas sorvendo copázios de vinho Alcobaça ou Figueira, em meio do maior entusiasmo, erguendo brindes numa gritaria infernal.

Eram 11 horas e meia da noite de 31 de dezembro, e a proporção que se aproximava a hora que devia firmar passagem do ano, mais se animavam e bebiam mais animadamente. Nessa ocasião passava em frente a taberna José Coqueiro que foi convidado a tomar um traço. O convidado não quis aceitar, em vista, porém, da relutância e do estado de exaltação vem que eles se achavam resolveu beber um copo de vinho.

*Bebido este, disse que ia até em casa buscar dinheiro para voltar a taberna onde desejava pagar bebida para todos. Esta proposta foi tomada como um insulto e por este motivo Paulino Rodrigues, deu-lhe uma bofetada e alguns pontapés[...]*²¹

Este teria sido, segundo a versão do jornal, o motivo da briga que acabou em morte, sendo a vítima o pardo José Coqueiro e com a fuga de um dos assassinos, José Gomes; e com a prisão em flagrante de outro, Paulino Rodrigues de Moraes.

Na versão de outro periódico, o Diário de Pernambuco a briga teria sido por um motivo fútil, qual seja, Paulino teria se ofendido com o fato de Coqueiro, um negro, ter se oferecido a pagar um trago. E ainda, Coqueiro teria sido coagido a beber com os portugueses²².

²¹ **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 001. Ano: 1907, p.02[4ª.f. 02 de janeiro].

²² “[...] Coqueiro recusou terminantemente o convite, alegando que não podia beber. Paulino e sus companheiros a nada atenderam, obrigando-o sob ameaça de morte, a ingerir qualquer coisa. Coqueiro, assim coagido, acedeu e, ao terminar, declarou que ia em casa buscar algum dinheiro par apagar também bebidas para Paulino e seus camaradas. Paulino Rodrigues achou que aquele oferecimento era uma ofensa e em represália deu-lhe uma bofetada[...].” In. **Diário de Pernambuco**. Recife. Ed. 002. Ano: 1907, p.01[5ª.f.03 de janeiro]

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Embora o jornal classificou José Coqueiro como pardo, no processo crime, no exame cadavérico, consta como de cor preta²³. E mais, nenhuma das testemunhas ouvidas no sumário de culpa, disseram que a vítima era pessoa de má índole, como sugeriu o periódico. Seu nome não consta nas listas dos presos, que eram publicadas a partir das informações cedidas pelas subdelegacias dos distritos. Na verdade, pouco sabemos da vítima a partir das peças processuais, tampouco seu sobrenome. Isso nos remete a pensar na identidade dos descendentes de escravizados no pós-abolição, qual seja, eram mais conhecidos pela alcunha, ou apelido, que muitas vezes estava relacionado, como no caso de José, pela atividade que exercia; neste caso, ele era um vendedor de côco. Na escravidão os antepassados, se africanos, eram conhecidos pelo local de onde supostamente eram originários; se nascidos no Brasil, pelo sobrenome do senhor de quem eram ou foram propriedade.

Embora em momento algum da notícia Afonso Azevedo Maia, o português dono da taberna é tido como indiciado na morte e José Coqueiro, na denúncia ele consta como um dos indiciados, juntamente com José Gomes e Paulino Rodrigues. No sumário de culpa há testemunhas que disseram que ele teve participação no crime; embora no mesmo sumário tenha sido inocentado, ao contrário dos seus patrícios que foram a júri popular e lá também inocentados.

Quem eram estes portugueses: O dono da taberna, Afonso Azevedo Maia, tinha 22 anos de idade, negociante, natural de Portugal, nascido na Vila do Conde, solteiro, sabia ler e escrever, era filho de Antônio de Azevedo Maia. Encontramos Antônio Azevedo chegando de uma viagem a Portugal no vapor Inglês Clyde²⁴ e também desembarcando do vapor nacional Espírito Santo²⁵; possivelmente um homem de negócio, do qual o filho herdara a profissão. A mãe de Afonso era a senhora Rosa Moreira Porto Maia, que enviuvara em novembro de 1901; os irmãos: Joaquina Maria

²³ Quanto a imprecisão nas classificações raciais no Brasil. Ver: MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**. SP: [Campinas] Ed. Unicamp., 2013; WESCHENFELDER, Viviane e SILVA, Mozart Linhares da. **A cor da mestiçagem: o pardo e a produção de subjetividades negras no Brasil Contemporâneo**. In. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6520411>. Acessado em: 25.03.2021; Jocélio Telles dos. **De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX**. In. <https://riqs.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21089/0>. Acessado em: 25.03.2021

²⁴ **A Província**. Recife. Ed. 090. Ano: 1891, p.02[6ª.f.24 de abril]

²⁵ **A Província**. Recife. Ed. 68. Ano: 1891, p.02[Domingo, 29 de março]

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Porto Maia, Narciso de Azevedo Porto Maia, Antônio de Azevedo Porto Maia e José de Azevedo Porto Maia²⁶. O outro português indiciado, Paulino Rodrigues de Moraes, de 29 anos de idade, era pintor, natural de Trás dos Montes, solteiro, sabia ler e escrever, filho do militar Joaquim Maria Rodrigues²⁷.

Sobre o indiciado José Gomes, pouco sabemos dele. Depois do crime, evadiu-se do local, foi visto dias depois em Afogados, conforme noticiou o *Jornal Pequeno*, mas até o final do processo ele não havia sido preso; portanto, as peças processuais que nos poderiam ajudar a identifica-lo não foram realizadas, a saber, o auto de qualificação e o interrogatório²⁸.

O exame cadavérico revelou que a vítima era do sexo masculino, de cor preta, com 23 anos de idade, um metro e sessenta e cinco de altura, cabelos pretos, imberbe e com sinais particulares sem importância. No dia em que foi morto trajava calça e paletó de caxemira. Os peritos, doutor Ascânio dos Guimarães [Peixoto e doutor Frederico Cúrio, constataram que o projétil que matou Coqueiro traçou uma linha oblíqua partindo do espaço intercostal esquerdo para trás e pra cima, até a coluna vertebral, atravessando o ventrículo esquerdo. Encontraram ainda diversas contusões recentes extensas sobre o dorso, morrendo de hemorragia pulmonar por pala de revólver, e que o mal foi irremediavelmente mortal²⁹.

Os depoimentos corroboram o exame cadavérico, além do tiro, José Coqueiro foi espancado pelos portugueses; ainda que ele estivesse armado com uma faca, os demais estavam em superioridade em número e armas; e mais houve o flagrante delito:

“Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 1906, nesta cidade do Recife e na residência do

²⁶ **A Província**. Recife. Ed. 295. Ano: 1901, p.03[Sáb. 28 de dezembro]

²⁷ Era militar conforme registros nos jornais, onde consta suas promoções em: 1890. Em 1901 teve permissão para matricular-se na Escola do Realengo. In. **A Província**. Recife. Ed. 23. Ano: 1901, p. 06[Domingo, 27 de janeiro].

²⁸ “Informam-nos que José Gomes, um dos autores do assassinato do infeliz José Coqueiro, fato ocorrido em fim do mês próximo passado, na Travessa do Zumby, distrito da Torre, conforme noticiamos, está homiziado em Afogados[...].” In. **Jornal Pequeno**. Recife. Ed. 009. Ano: 1907, p. 04[Sábado, 12 de janeiro]

²⁹ **Memorial da Justiça do Estado de Pernambuco. Comarcado Recife. Processo Crime [Réu: Paulino Rodrigues de Moraes]. Tribunal do Júri. Comarca do Recife**. Ano: 1907. Caixa:880. Folhas: 08. Doravante citaremos como: MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

subdelegado da Torre, o cidadão Fernando de Albuquerque César, subdelegado em exercício, comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, compareceram Augusto Pedro dos Santos, Luiz de França do Nascimento, e disseram que à meia hora, isso é, hoje pelas onze e meia hora da noite no lugar Travessa do Zumby, deste distrito, havia prendido em flagrante delito a Paulino Rodrigues de Moraes, que vinha em fuga perseguido pelo clamor público por ter, poucos momentos antes, a pequena distância do local, assassinado com dois tiros de revólver e algumas cacetadas a José de Tal, conhecido por José Coqueiro, tendo também sido apreendido em mão do assassino a arma com que foi cometido o crime pelo que o traziam a presença desta autoridade sendo acompanhado de algumas pessoas que se encontram presentes[...] ilegível] As testemunhas José Dias Pereira, conhecido por José Baptista; Marcos Severino dos Santos; Manoel Francisco da[ilegível que era verdade o que acabaram de expor e que foi confirmado pela outras testemunhas Antônio José Nazário, José Raymundo Oliveira”³⁰.

Mesmo pego em flagrante, como se diz, ‘pego com a boca na botija’, quando interrogado, Paulino, não tendo como negar o fato, tangenciou não confessando ter cometido o delito. Disse: “que hoje, isto é, a meia hora, correu, mas perseguido por algumas pessoas e preso um pouco adiante do local onde se deu o mesmo barulho, que se ele respondente foi quem matou José Coqueiro com os dois tiros de revólver e as cacetadas, não se recorda”³¹. Na sequência negou ser dele o revólver apreendido. Quando a autoria do crime, disse que não dava importância ao que diziam.

Afonso de Azevedo Maia, proprietário da taberna, foi interrogado no dia seguinte. Não negou que estivesse no local do crime juntamente com Paulino e José Gomes, mas atribuiu o crime aos dois outros patrícios. E segundo ele, o causador da briga foi Paulino. Outras testemunhas disseram o mesmo, como veremos adiante. O depoimento de Afonso foi da forma seguinte:

“Disse: que ontem as onze horas da noite o indivíduo José Coqueiro depois de beber vinho em companhia de Paulino Rodrigues de Moraes e José

³⁰ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:12-12v.

³¹ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:12v-13.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

*Gomes, teve com este último uma altercação a qual acabou-se com a intervenção de Joaquim de França, que minutos depois José Coqueiro teve nova discussão com os mesmos, indo a vias de fatos resultando levar José Coqueiro algumas pauladas dadas por Paulino Rodrigues de Moraes e por José Gomes, e finalmente sendo José Coqueiro assassinado com dois tiros de revólver, parecendo a ele respondente terem sido dados por Paulino Rodrigues de Moraes, podendo quase isso afirmar, que ele respondente não obstante ser companheiro deste e se achar presente portanto tendo opinião segura não bastante quando depois de ferido com os tiros era espancado por José Gomes a quem ele respondente reprovou o procedimento que José Gomes e Paulino Rodrigues de Moraes fugiram logo depois do crime, porém Paulino foi preso em flagrante as onze e meia da noite por ter sido perseguido pelo clamor público[...]*³²

Embora Afonso tenha dito que os atores do crime foram Paulino e José Gomes, o depoimento do pintor Felix Francisco Xavier, morador no Zumby, incriminou-o como co-autor. Ele disse ter visto os três portugueses beberem juntamente com José Coqueiro; em seguida houve uma pequena discussão e Paulino deu uma bofetada em Coqueiro. José Gomes interveio, tirando Coqueiro para o lado. Retornando Coqueiro para dentro da taberna foi espancado por José Gomes, arrastado por Afonso além de ter levado um tiro disparado por Paulino.

Outra testemunha ocular foi José Freire da Silva. Ele era trabalhador por jornada e morador na Travessa do Zumby. A narrativa deste se aproxima do que foi noticiado no Jornal Pequeno, sobretudo quando afirma que José Coqueiro passava na rua, quando foi convidado a entrar para beber com os lusitanos, e de certa forma menciona a participação de Afonso no acontecido. Vejamos:

“Disse que ontem aproximadamente às onze horas da noite na Travessa do Zumby, tendo ele respondente ido a venda do português Affonso de Azevedo Maia, viu o patrícios deste, Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes quase que a obrigarem a Jose Coqueiro a beber, que depois disso botaram José Coqueiro pra fora da venda, dando nesta ocasião em José Coqueiro uma bofetada e uns pontapés; que pouco tempo depois ele respondente viu uma nova agressão a José

³² MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:15-15v.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Coqueiro e cacetadas dadas pelo português José Gomes e logo em seguida o português Paulino de Rodrigues de Moraes sacou um revólver que tirou do bolso e fazer pontaria para José Coqueiro pelas costa; que ele respondente estando junto, com a ligeireza de que pode dispor, segurou no braço de Paulino Rodrigues de Moraes o qual dando um salto disparou o revolver contra José Coqueiro em quem atingiu o tiro, dando logo em seguida Paulino outro tiro que ia pegando ele respondente; e que José Coqueiro ferido ainda foi arrastado para dentro da venda de Affonso de Azevedo Maia pelos dois outros portugueses e ali seguro num braço por Affonso Maia e no outro braço por José Gomes, foi ainda espancado por Paulino Rodrigues de Moraes, até que caiu morto em cima de um pouco de carvão que estava em um canto da mesma taverna que logo em seguida os criminosos evadiram-se sendo também perseguidos por muitas pessoas”³³

Outras testemunhas disseram ter ouvido dois estampidos, no entanto o exame cadavérico revelou que apenas um projétil atingiu o corpo de José Coqueiro. O relato de José Freire nos esclarece que, graças à sua intervenção, o outro projétil não atingiu a vítima, e ainda, que o criminoso tinha a intenção de atirar na vítima pelas costas. Este depoimento, assim como os anteriores, aponta que quem iniciou a briga foi um dos portugueses, Paulino Rodrigues de Moraes.

Nenhum dos depoimentos esclareceram com exatidão os motivos da briga entre os supostos amigos, embora a nota do Diário de Pernambuco afirme que Paulino Rodrigues de Moraes ofendera-se quando José Coqueiro disse que ia em casa buscar dinheiro para pagar uma roda de bebida para todos, pois que não tinha dinheiro no momento³⁴. E segundo a testemunha Manoel Batista da Silva quando ofereceram vinho a José Coqueiro, ele dissera que tomaria uma aguardente, e que Paulino então lhe pagou a aguardente³⁵. Manoel disse que receio que os agressores estivessem armados, por isso não interferiu no conflito se metamorfoseou na tragédia:

³³ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:19v-20.

³⁴ Vide nota 22.

³⁵ “Disse que no dia 31 de dezembro cerca de onze horas da noite, ele testemunha estava na venda de Affonso de Azevedo Maia, também estavam Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes e José Coqueiro que tomavam vinho; que José Coqueiro dizendo que não queria vinho e tomaria um pouco de aguardente, Paulino ofereceu-lhe dar-lhe aguardente, mas Affonso dono da venda disse que não dava aguardente para José Coqueiro porque este já estava alterado, seguindo-se uma insistência ele cedeu o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“Disse que ontem, aproximadamente as onze horas da noite, ele respondente viu na venda de Affonso de Azevedo Maia, os portugueses Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes bebendo na dita venda; que nesta ocasião houve uma troca de palavras e os portugueses deram umas pancadas em José Coqueiro, que ele respondente viu minutos depois José Hermínio procurando retirar dali José Coqueiro, que ele respondente precisando ir em casa, que é perto do local do crime, foi demorando-se porém muito pouco tempo que voltando ainda viu nova questão, vendo nesta ocasião Paulino Rodrigues de Moraes dar dois tiros em José Coqueiro e logo em seguida os três citados portugueses levaram José Coqueiro para a taverna de Affonso onde foi, não obstante estar ferido, espancado por Paulino auxiliado por Affonso e por José Gomes que seguravam a vítima, que depois disso os três portugueses evadiram-se ainda foi preso em flagrante o de nome Paulino Rodrigues de Moraes, autor dos tiros; que sabe também ter sido algum tempo depois preso pela polícia, Affonso de Azevedo Maia; que sabe ter sido apreendido o revólver com que ele atirou; que ele respondente estando desarmado recebeu-se”³⁶

José Hermínio, que também estava na taberna corrobora Freire no que tange a decisão de José Coqueiro em ir em casa buscar dinheiro para pagar uma rodada de bebida para os colegas. Segundo ele, houve um mal-estar, por isso tentou tirar José Coqueiro do local. Em seguida, retirou-se do local. Ele disse:

“Que ontem as onze horas da noite, pouco, mais ou menos, ele respondente indo comprar café na venda de Affonso de Azevedo Maia, aonde se achavam os patrícios desses Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes, viu sair da mesma venda o indivíduo José Coqueiro dizendo que ia buscar dinheiro para beber com os ditos portugueses; que compreendendo ele respondente que se tinha dado alguma questão, procurara retirar dali José Coqueiro, e em seguida entrou para sua residência”³⁷.

Felix Francisco Xavier viu, quando Hermínio interveio na discussão:

pedido de aguardente e nesse momento ele testemunha se retirou da venda[...]. In. **MJEP/CR. Proc. Crim. T.J.** Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:36.

³⁶ **MJEP/CR. Proc. Crim. T.J.** Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:21-21v.

³⁷ **MJEP/CR. Proc. Crim. T.J.** Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:18v.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“[...]Por esta ocasião Paulino deu um empurrão em José Coqueiro, e este saindo para fora da venda fez menção de puxar uma faca; que José Hermínio que mora defronte à venda do denominado Affonso, segurou José Coqueiro e botou-o no caminho da casa do mesmo e recolheu-se a sua casa e que saindo da venda os três denunciados, José Gomes disse para José Coqueiro que podia rir que lhe quebraria de pau[...]”³⁸

As demais testemunhas: Antônio José da Silva, Henrique Pereira de Mello e José Ferreira dos Santos, todos moradores no Zumby, foram unânimes: o autor do crime foi Paulino Rodrigues de Moraes e coadjuvado por José Gomes, e alguns deles, como se viu acima, apontaram a convivência de Afonso, o proprietário da taberna. Quanto a José Coqueiro, pelo que se depreende dos depoimentos, a única arma que possuía era uma faca de ponta; talvez por ser seu instrumento de trabalho, ele era um vendedor de cocos.

3. A defesa do sumário de culpa.

Diante das evidências incriminando o indiciado Paulino Rodrigues de Moraes, só um bom bacharel em direito, um exímio orador para reverter o quadro, senão, recorrendo ao dito popular, ele ‘estaria no mato sem cachorro’. O escolhido foi Caetano Galhardo Neto. Mas quem era Caetano Galhardo? Não sabemos muito sobre ele, mas que desde a época de estudante de direito na tradicional Faculdade de Direito do Recife, estava envolvido nas manifestações políticas republicanas. O encontramos como orador em diversos eventos de teor republicano, um deles convocado pelo Club Popular, em setembro de 1905³⁹.

O bacharel iniciou a defesa do seu cliente admitindo que ele tenha cometido o crime, mas em legítima defesa, por ter sido agredido com uma faca pela vítima. É verdade que José Coqueiro estava armado de faca, como disserem algumas testemunhas, mas não foi ele o agressor, e sim o indiciado. O advogado visando

³⁸ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:32v.

³⁹ Jornal Pequeno. Recife. Ed. 201. Ano: 1905. [4ª.f. 06 de setembro].

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

minimizar a culpa do seu cliente atribuiu o ato cometido ao seu estado etílico. Assim argumentou Galhardo:

“Se no correr do inquérito por V. S. procedido como juiz formador da culpa de alguma forma se evidenciou, que o meu constituinte Paulino Rodrigues Moraes perpetrou o delito a que lhe é imputado, entretanto as circunstâncias que o impeliram a prática do crime devem em seu favor, refutando a hipótese de ser tal crime um ato simplesmente injustificável de perversidade.

Se Paulino Rodrigues de Moraes atentou contra a existência de José Coqueiro, o fez em virtude de agressão deste que de faca em punho, como declara uma das testemunhas que depuseram neste processo, investira contra José Gomes, um dos companheiros do meu constituinte.

Em defesa do companheiro agredido e levados pela embriaguez, pois a maioria das testemunhas são acordes em declarar que o meu constituinte desde muito tempo antes do delito fazia continuas libações foi ele impelido a pratica do crime pelo qual responde, não sendo por ele, de todo, responsável em vista do estado de perturbação em que se encontrava. Não foi para cometer o crime, bem patente ficou neste processo que o meu constituinte se embriagou e este fato concorre em seu favor”⁴⁰.

Há um dito popular que é apropriado para caracterizar a defesa de Galhardo: ‘A melhor defesa é o ataque’. Foi o que fez o advogado, na falta de argumentos, tratou de desqualificar as testemunhas, dizendo que muitas delas não presenciaram o acontecimento, mas falaram por ouvir dizer; quando na verdade, a maioria delas eram moradores do Zumby, alguns estavam presentes na taverna, outros eram vizinhos que, se não viram, chegaram imediatamente ao local do crime e até saíram em perseguição aos indiciados. Embora Galhardo tivesse uma boa oratória, seu discurso de defesa pouco convenceu:

“A exposição, ilustre senhor juiz, de duas ou três testemunhas que, dizem se achavam algum tempo no local do delito e declaram ter visto Paulino atirar

⁴⁰ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:61-62.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

sobre José Coqueiro, embora não digam com quem aquele estava e procuram calar o que ele fazia antes da luta, testemunhas certamente instruídas algumas das quais caíram em frisantes contradições, as demais são o que se chama testemunha de ‘ouvir dizer’, de valor completamente nulo, pois, baseiam os seus depoimentos nas informações quase sempre falsas que, o exagero de um ou a perversidade de outros, ilustre senhor juiz[...]”⁴¹.

Cotejando as peças do processo, tanto o auto de perguntas, feitas no sumário de culpa, quanto o depoimento das testemunhas no tribunal do júri, não encontramos as contradições às quais se referiu o ilustre advogado; e não foi por miopia ou má leitura, o juiz municipal da terceira vara teve a mesma leitura; embora discordamos acerca da plena inocência do dono da taberna, Afonso de Azevedo Maia, que como apontam as testemunhas, foi no mínimo conivente com os criminosos:

“Vistas.

Os elementos resultantes das diversas peças que instruem o presente sumário fornecem provas plenas não só da existência de um fato delituoso, como também de quem deve por ele ser responsável de quais os delinquentes por quanto pelas declarações das testemunhas, algumas de vistas, vê-se que a autoria , a responsabilidade pela morte de José Coqueiro, cabe aos denominados Paulino Gonçalves Rodrigues de Moraes e José Gomes, não se tendo apurado contra o então denominado Affonso de Azevedo Maia, mais do que nem indícios de culpabilidade, indiciais que se obrigara a denuncias se exigem que aquele cobre quem recaem tenha necessidade de defender-se[...]”⁴²

Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes foram incurso nas penas do artigo 294, parágrafo 2º. Do Código Penal, sujeito a prisão; Paulino que já estava preso, continuou, José Gomes permanecia foragido, e Afonso de Azevedo Maia, que também se achava recolhido na Casa de Detenção do Recife, foi posto em liberdade.

⁴¹ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:62.

⁴² MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:63v-64.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

4. No tribunal do júri.

No Brasil, júri é o tribunal em que cidadãos, previamente alistados, decidem sobre a culpabilidade ou não dos acusados (réus), acerca de crimes dolosos contra a vida.

O Tribunal do Júri é composto de um juiz de direito (presidente), que sorteará vinte e cinco jurados para a reunião periódica e extraordinária (art. 433 do Código de Processo Penal), e é regido por princípios previstos especialmente na Constituição Federal⁴³

Os réus foram a Tribunal do Júri. Desta vez, o advogado de Paulino foi atuante dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet⁴⁴. Ao contrário do advogado anterior que se ancorou na tese da embriaguez do réu e da suposta legítima defesa, este enfatizou a tese da legítima defesa e da defesa do seu amigo e patrício José Gomes. Na defesa do seu cliente argumentou que a vítimas era fisicamente superior e que muito bem poderia dar conta de três pessoas no braço, qual seja, a vítima estava em condição superior a eles, réus. É importante lembrar que no exame cadavérico não consta tal superioridade física, apenas que a vítima tinha um metro e sessenta e cinco centímetros. E mais, quem estava munido de cacete teria sido a vítima e não os réus. Não satisfeito com esta versão, criou um disparo saído da arma de Paulino como forma de advertência, qual seja, Paulino teria atirado para o ar. Houve de fato dois disparos, e só um atingiu a vítima; isso devido a intervenção de José Ferreira, que como vimos acima, correu o risco de ser atingido pelo disparo.

O despropósito maior, ou melhor, descaramento estava por vir, e veio na argumentação do advogado de defesa já mencionado. Tais argumentos não encontram respaldo nas peças processuais, sobretudo no exame cadavérico que apontou a morte imediata da vítima em virtude do ferimento, portanto, não houve sequer tempo de a

⁴³ <https://www.direitonet.com.br/resumos/exibir/246/Tribunal-do-juri-Resumo-Geral>. Acessado em: 30.03.2021.

⁴⁴ A atuação de Henrique Augusto de Albuquerque Milet na área jurídica é evidenciada nos periódicos da época na secção judiciário.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

vítima ter se desleixado num possível tratamento; no entanto a afirmação do bacharel foi a seguintes:

“Porque não está provado dos autos de um modo cabal, como exige o direito, que o ferimento fosse a causa eficiente da morte do ofendido, também; porque ficou provado dos autos que a morte teve resultado de condições personalíssima do paciente, nem tampouco; porque ter ficado provado dos autos que o paciente falecera não por ser mortal o ferimento, e sim por não ter observado regime médico reclamado pelo seu estado”⁴⁵.

Duas pessoas testemunharam em favor de Paulino Rodrigues de Moraes; ao contrário das que testemunharam contra o réu no sumário de culpa, nenhuma delas moradoras no Zumby ou nas imediações, estavam, segundo elas, passando pelo local quando presenciaram o fato.

A primeira testemunha foi o guarda livros, Antônio e Albuquerque Martins Pereira, com 37 anos de idade, casado, morador no Paço do Pátio, número 47. Era filho do coronel Alfredo Albuquerque Martins Pereira, um comerciante vinculado ao Partido Liberal. Antônio era também irmão do desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira⁴⁶.

Confrontando os dois depoimentos com as premissas do advogado de defesa, notamos que são partes de um mesmo discurso meticulosamente elaborado. Destacam-se nestes a desproporção física da vítima em relação aos réus, e que o único recurso possível foi mesmo usar da arma de fogo para conter a fúria de José Coqueiro, e que se o acusado “não desferisse o tiro sobre José Coqueiro, não só ele[réu] seria assassinado como o Gomes, morreriam nas mãos da vítima, que era homem para muitos”⁴⁷ Portanto, a ação de Paulino Rodrigues de Moraes teve como objetivo única salvar duas vidas, pois na versão da segunda testemunha, Plácido Alves de Farias, José Coqueiro parecia num estado de animalidade:

⁴⁵ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas: 08v

⁴⁶ Jornal Pequeno. Recife. Ed. 192. ANO: 1910, p. 05[Sábado, 27 de agosto].

⁴⁷ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas: 90.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“Não tivesse feito uso do revólver e disparado sobre José Coqueiro, teria sido vítima do mesmo modo que José Gomes e outros mais, tal o estado de ferocidade que notava da parte da vítima [...] que afirma que o réu seria vítima, se não lança mão do revólver, diante da fera com que à ele se atirou a vítima[...]”⁴⁸

Plácido tinha 25 anos de idade, solteiro, empregado do comércio, morava na Rua Estreita do Rosário, número 29, no bairro de Santo Antônio, na cidade do Recife. Não sabemos da nacionalidade das duas testemunhas de Paulino Rodrigues de Moraes, mas algumas evidências mostram a proximidade de Plácido Alves de Farias com a comunidade lusa residente no Recife; o que nos leva a suspeitar que ele fosse também um patricio. Era membro efetivo do renomado Gabinete Português de Leitura do Recife⁴⁹.

Disse que na noite do dia 31, por volta das onze horas da noite, vindo de um passeio recreativo, viu dois homens atracados, brigando, um deles já banhado em sangue. Este seria José Gomes, que só conheceu no dia seguinte, quando leu a notícia no jornal; o outro era a vítima, armado de faca e cacete. Disse não ter reconhecido porque era noite. Disse mais, que viu um terceiro sair armado e dar um tiro para o ar, em seguida, o que estava armado de cacete e faca, ao ouvir o estampido, atirou-se contra o que estava armado, foi então que este alvejou-o, visando defender-se a si e ao outro ensanguentado. No entanto há contradições em seu depoimento, quando diz que não reconheceu os contendores por ser noite, mas em seguida, quando questionado pelo promotor, afirmou que conheceu que eram duas pessoas lutando porque era noite de lua clara. Ora, se ele já conhecia Paulino por haver trabalhado para seu patrão, como não o reconheceu, sendo a noite clara? Vejamos:

“[...] Vinha em passeio recreativo de véspera do ano ,viu dois homens atracados brigando, uma delas banhado em sangue e o outro armado de faca e cacete e nesta passagem viu, ele testemunha[folhas: 91] sair um outro armado de revólver e dar um tiro para o ar, e que a detonação desse tiro, o indivíduo que

⁴⁸ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:

⁴⁹ “[...]Dentre os três gabinetes portugueses de leitura existentes no Brasil, é o segundo mais antigo e possui o segundo maior acervo, após o gabinete fluminense[...]”. In. https://pt.wikipedia.org/wiki/Gabinete_Portugu%C3%AAs_de_Leitura_de_Pernambuco. Acessado em 31.03.2021

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estava armada do faca e cacete enfrentou-se com o que tinha disparado o revólver furioso para mata-lo, ouvindo ela testemunha um segundo tiro e supondo que fosse este homem alto que tendo tomado o revolver e disparado e o tivesse morto, que aí viu um cair e nisto ele testemunha pôs-se as presas poderia querer envolver em barulho[...] ele testemunha mal reconheceu positivamente que eram aqueles lutadores e somente no dia seguinte pela leitura das folhas foi que pode ligar os nomes àquelas pessoas, e então reconhece hoje que os primeiro lutador eram o falecido José Coqueiro, que ele testemunha não conhecendo , e o pintor José Gomes, que ele conhecia e viu naquela ocasião todo ensanguentado nas mãos de José Coqueiro; que o outro homem que disparou o revólver é a esmo era o acusado presente, que ele testemunha já conhecia como pintor e até havia pintado , há pouco tempo a loja onde ele testemunha é empregado[...] que os contendores lutavam no terreiro e a noite era clara, de modo à poder permitir distinguir à certa distância pessoas”⁵⁰.

Perguntado pelo promotor público quanto tempo permaneceu no local, disse que apenas dois ou três minutos. Em nossa opinião pouco tempo para tanta observação. E ainda nos inquieta sua presença nos arrabaldes da cidade àquela hora da noite, num território, como já mencionado, mal visto, ou na expressão do Jornal Pequeno, ‘negregado’, sendo ele um morador do bairro de Santo Antônio, bem distante de onde ocorreu o bárbaro crime noticiado pelos jornais da época.

Malgrado todas as evidencias incriminando Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes, eles foram absolvidos no júri popular. Inclusive com voto unânime em favor do réu nos seguintes quesitos: O réu para a prática do crime juntou-se com outro indivíduo? Existem circunstâncias atenuantes a favor do réu? Ao primeiro votaram não e ao segundo sim. Segundo eles não houve coautor no crime e os bons antecedentes de Paulino Rodrigues de Moraes constituíam seus atenuantes.

Em 26 de novembro do ano de 1907 encerrou-se o tribunal do júri inocentando os portugueses Paulino Rodrigues de Moraes e José Gomes, acusados pelo assassinato do preto José de Tal, conhecido como José Coqueiro. Restava o apelo ao Superior Tribunal da Justiça, conforme o artigo 34, da lei n. 697 de junho de 1904. Foi feita a apelação ex

⁵⁰ MJEP/CR. Proc. Crim. T.J. Ano: 1907. Cx. 880. Folhas:90v-91

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ofício ao Superior Tribunal de Justiça, pela autoridade competente, mas não tivemos localizados o processo no Memorial da Justiça de Pernambuco, principal local das nossas fontes de pesquisas na elaboração destes ensaios.

Referências:

Fontes primárias manuscritas:

Memorial da Justiça do Estado de Pernambuco. Comarcado Recife. Processo Crime [Réu: Paulino Rodrigues de Moraes]. Tribunal do Júri. Comarca do Recife. Ano: 1907. Caixa:880

Livros, dissertações e teses:

CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas** - O Imaginário da República no Brasil. SP: Cia. Das Letras, 2003.

LIMA, Karla Hegeane Vieira de. **Trabalho, cultura e política no matadouro da cabanga: os fressureiros do Recife (1900-1920).** Recife: UFPE[Dissertação de Mestrado em História], 2019.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio.** SP: [Campinas] Ed. Unicamp., 2013

Periódicos:

A Província. Recife. Ed. 090. Ano: 1891.

A Província. Recife. Ed. 68. Ano: 1891.

A Província. Recife. Ed. 295. Ano: 1901.

A Província. Recife. Ed. 23. Ano: 1901.

Diário de Pernambuco. Recife. Ed. 002. Ano: 1907.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 139. Ano: 1901.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 155. Ano: 1901.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 167. Ano: 1902.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 171. Ano: 1903.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 230 Ano: 1903.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 080. Ano: 1904.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 207. Ano: 1905.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 192. ANO: 1910.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 031. Ano: 1907.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 034. Ano: 1907.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 044. Ano: 1907.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 117. Ano: 1909.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 142. Ano: 1909.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 131. Ano: 1910.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 001. Ano: 1907.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 009. Ano: 1907.

Jornal Pequeno. Recife. Ed. 201. Ano: 1905.

Sites eletrônicos:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Jornal_Pequeno.](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jornal_Pequeno)

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6520411>

<https://rigs.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21089/0>

<https://www.direitonet.com.br/resumos/exibir/246/Tribunal-do-juri-Resumo-Geral>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História
Rio de Janeiro/RJ, 2021